



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2023.** Ao segundo dia do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h00), dezoito horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Marcos Antônio Pontes dos Santos, tendo como secretário o Nobre vereador Roger Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, não havendo ausências. Na sequência, o Nobre Presidente solicitou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim a indicação nº 49/2023 de autoria do Vereador Marcos Antonio Pontes dos Santos: “INDICO á mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes, órgãos competente, para que coloque uma placa de identificação da Av. Maria Eduarda de Souza Reis” Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, a indicação será encaminhada ao órgão competente. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário que continue com a leitura da pauta do dia, apresentando assim a indicação nº 50/2023 de autoria do Vereador Marcos Antonio Pontes dos Santos: “INDICO á mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes, órgãos competente, para que substitua as placas de identificação das ruas de nossa cidade, incluindo em todas as ruas o CEP de cada uma.” Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, a indicação será encaminhada ao órgão competente. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 855/2023 de autoria do Poder Executivo: “Altera a redação das leis nº 536/2017, 486/2014, 301//2008, 258/2006 e fixa o valor da bolsa auxílio de estágio e dá outras providências.” Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, o Vereador José Adilson Vera se manifestou que atualmente a prefeitura paga um salário mínimo e que diminuir seria incoerente, portanto este vereador é contrário, o Vereador João Lima se manifestou que com o salário diminuindo vai possibilitar a contratação de estagiários, que atualmente não tem nenhum estagiário contratado em razão do salário, o projeto de



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

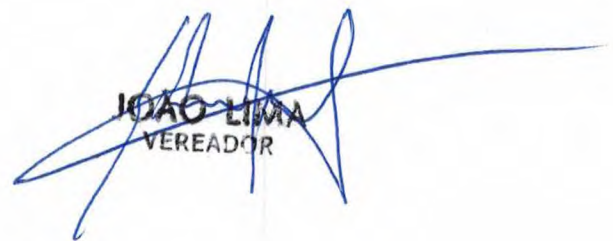
lei foi aprovado em primeira votação pela maioria. Ato contínuo, utilizou da tribuna o Vereador João Lima, iniciou sua fala cumprimentando a todos, agradeceu a todos os patrocinadores do rodeio e convidou a todos a participar da abertura e acompanhar as montarias e os shows. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a sessão ordinária que ocorrerá 23/10. Para constar, eu, Roger Martins, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

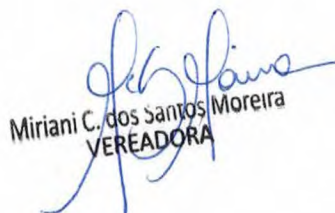
  
Marcos A. P. dos Santos  
Presidente

  
Reginaldo Cesar Martins  
VEREADOR

  
José Adilson Vera  
VEREADOR

  
Carlos João Stradioto  
VEREADOR

  
JOÃO LIMA  
VEREADOR

  
Miriani C. dos Santos Moreira  
VEREADORA

  
Magregory Augusto de Oliveira  
VEREADOR